



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 670/2010

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

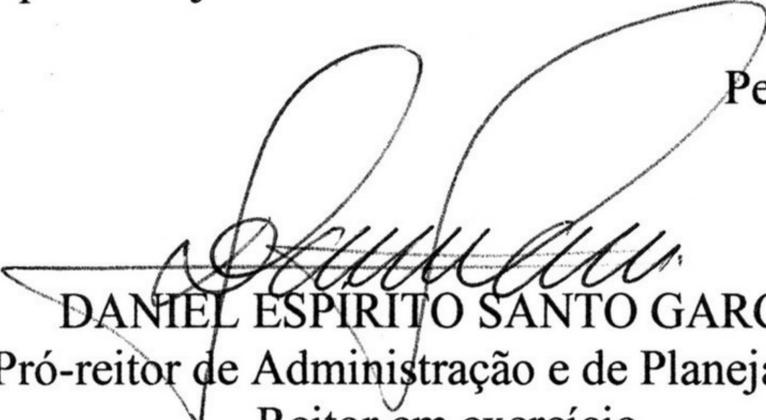
Considerando o disposto na Resolução n.º 005/2010, do Conselho Superior do IFSul, em 29 de abril de 2010;

Considerando, ainda, o memorando n.º 41/2010, da Pró-reitoria de Ensino, do IFSul, de 17 de maio de 2010,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do **CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES** – forma subsequente, do *campus* Passo Fundo, do Instituto Federal Sul-rio-grandense, a partir de julho/2010.

Pelotas, 18 de maio de 2010.


DANIEL ESPIRITO SANTO GARCIA
Pró-reitor de Administração e de Planejamento
Reitor em exercício